

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 16 DE MARÇO DE 2022
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de Novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO XXXVIII – BOM JESUS – PB

Licitações e Contratos

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00022/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AREALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CUJAS ESPECIFICAÇÕES; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 17.500,00.

Bom Jesus - PB, 15 de março de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00022/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AREALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CUJAS ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 15/03/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO), SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA AREALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO DIA DE SÃO JOSÉ DO ANO DE 2022, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS; CUJAS ESPECIFICAÇÕES. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00022/2022. DOTAÇÃO: 3.3.90.39.01 OUTROS Serviços DE TERCEIROS – PESSOA Jurídica Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: VIGÊNCIA: até 14/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00038/2022 - 15.03.22 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 17.500,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022, que objetiva: Contratação de atração musical para apresentação na Festa do Padroeiro do Distrito de São José do Município de Bom Jesus no dia 18/03/2022 por intermédio de empresário exclusivo; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Bom Jesus - PB, 14 de Março de 2022
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00004/2022. OBJETO: Contratação de atração musical para apresentação na Festa do Padroeiro do Distrito de São José do Município de Bom Jesus no dia 18/03/2022 por intermédio de

empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Cultura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/03/2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de atração musical para apresentação na Festa do Padroeiro do Distrito de São José do Município de Bom Jesus no dia 18/03/2022 por intermédio de empresário exclusivo. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus: VIGÊNCIA: até 14/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00039/2022 - 15.03.22 - J C SERVICOS ADMINISTRATIVOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - R\$ 30.000,00.

Portarias

Portaria 64/2022

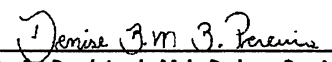
A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, CARPEGIANI TOMAZ LACERDA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, lotada na Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.

Gabinete da prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.


Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
Prefeita Constitucional

Portaria 65/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE PELO ARTIGO 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, MANOEL DANTAS VENCESLAU, para exercer o cargo comissionado como DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, com lotação na Secretaria de Gestão e Planejamento do município de Bom Jesus - PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando - se seus efeitos contrários.